



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

1

BOLETIM DE SERVIÇO

08/2022

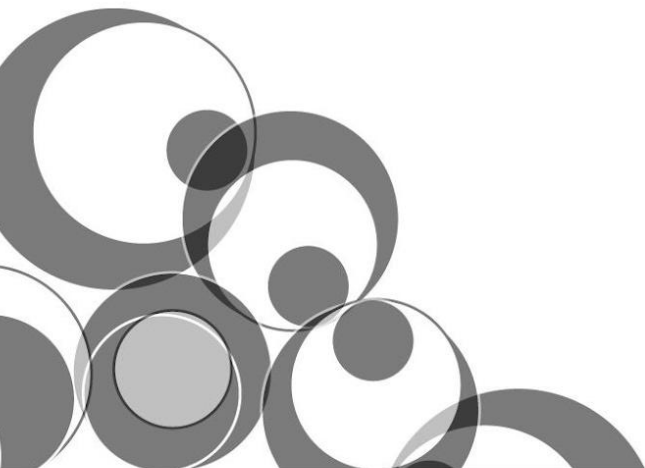
Publicado em 28 de outubro de 2022.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Aline Martins Mesquita
Andréia Maria Pruinelli
Vitor Secretti Bertoncello

Portaria Nº 131, de 31 de Agosto de 2016.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

2

Ministro da Educação **Victor Godoy Veiga**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretor-geral do Campus Alvorada **Fábio Azambuja Marçal**

Diretor-geral do Campus Bento Gonçalves **Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**

Diretora-geral do Campus Canoas **Patrícia Nogueira Hübler**

Diretor-geral do Campus Caxias do Sul **Jeferson Luiz Fachinetto**

Diretor-geral do Campus Erechim **Eduardo Angonesi Predebon**

Diretor-geral do Campus Farroupilha **Leandro Lumbieri**

Diretor-geral do Campus Feliz **Marcelo Lima Calixto**

Diretora-geral do Campus Ibirubá **Sandra Rejane Zorzo Peringer**

Diretora-geral do Campus Osório **Flávia Santos Twardowski Pinto**

Diretor-geral do Campus Porto Alegre **Fabrcio Sobrosa Affeldt**

Diretor-geral do Campus Restinga **Rudinei Müller**

Diretor-geral Campus Rio Grande **Alexandre Jesus da Silva Machado**

Diretora-geral do Campus Rolante **Cláudia Dias Zettermann**

Diretor-geral do Campus Sertão **Odair José Spenthof**

Diretor-geral do Campus Vacaria **Gilberto Luiz Putti**

Diretor-geral do Campus Viamão **Alexandre Martins Vidor**

Diretor-geral do Campus Veranópolis **Daniel de Carli**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

3

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e dos campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 131, de 31 de Agosto de 2016.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Canoas do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

4

SUMÁRIO

1	GABINETE	
1.1	Editais	05
1.2	Portarias	06
1.3	Ordens de serviço	32
1.4	Resoluções	33
1.5	Férias	34
1.6	Substituições	34
1.7	Afastamentos e concessões legais	34
1.8	Atestados médicos	35
1.9	Diárias e passagens	36



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

5

1.1 **EDITAIS**

[Edital nº 37/2022 - Apoio à aquisição de material bibliográfico destinado a projetos vinculados aos cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu](#)

[Edital nº 38/2022 - Chamada Pública para seleção de história em quadrinhos para publicação na revista Nonsequitur](#)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

6

1.2 PORTARIAS

PORTARIA Nº 148, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 110 de 12 de julho de 2021, para renovação dos conselheiros discentes, conforme o Art. 4º do Regimento Interno do Conselho de Campus;

Art. 2º Manter os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), como membros do Conselho de Campus do Campus Canoas;

Art. 3º Designar os(as) discentes, abaixo relacionados(as), para integrarem o Conselho de Campus do Campus Canoas:

Servidores(as) e discentes	Matrícula Siape/ Matrícula SIA	Representante do segmento
Cláudia Brum de Oliveira Fogliarini Filha	2421795	docente - titular
Claudio Enrique Fernández Rodríguez	1327467	docente - titular
Naiara Greice Soares	2297104	docente - suplente
Alexsandra Alves de Brito	1442656	técnico administrativo - titular
Carlton Fernandes Preigschadt	2006555	técnico administrativo - titular
Francieli Calgaro	1752231	técnico administrativo - suplente
Valéria Scheffer da Costa	2408740	técnico administrativo - suplente
Paulo Ricardo Fontoura	02080263	discente - titular - cursos superiores e pós-graduação
Leonardo Feijó Adorno	02080400	discente - suplente - cursos superiores e pós-graduação

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

7

Patrícia Nogueira Hubler
Diretora-geral Campus Canoas – IFRS
Portaria 149/2020

A via original deste documento encontra-se assinada no Gabinete do Campus Canoas.

PORTARIA Nº 149, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar as Portarias nº 54, de 13 de março de 2019, e nº 185, de 16 de outubro de 2019.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) e discentes, abaixo relacionados(as), para, sob a presidência da primeira, integrarem a **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO do Campus Canoas** do IFRS:

Servidor(a)	Siape	Representação
Adriana Braun	2298624	Titular docente
Dolurdes Voos	1997370	Suplente docente
Leonardo Rosa Paixão	1850804	Titular técnico administrativo
Gabriela Godoy Correa	1038951	Suplente técnico administrativo
Tayná Menezes Lemes	02120231	Titular discente
Ereni Matos Meneghetti	02120109	Suplente discente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA N.º 150, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

8

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão da Ação de Desenvolvimento em Serviço a (o) servidor (a) OLÍVIA PEREIRA TAVARES, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE n.º. 2268061, lotado (a) no Campus Canoas, para participar de ação de qualificação, conforme regulamenta o Decreto n. 9.991/2019, a Instrução Normativa IFRS n.º 02/2020 e o Programa de Desenvolvimento de Pessoas do IFRS de 2021. A referida ação compreende o período referente ao segundo semestre letivo de 2022, nos termos do Processo 23361.000387/2022-14.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 151, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 108 de 05 de julho de 2021.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeiro, integrarem a **Comissão encarregada pela elaboração do Plano de Ação 2023 do Campus Canoas do IFRS**, nos termos da Instrução Normativa Nº 01, de 22 de julho de 2022, da Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional.

Servidor(a)	Siape	Representação
Bruno Diniz Machado	1015823	Coordenação de Desenvolvimento Institucional
Patrícia Nogueira Hübler	1796126	Direção-geral
Alexandre Tadachi Morey	2383958	Direção de Ensino
Jair Bruschi Junior	2808438	Direção de Administração e Planejamento
Omar Júnior Garcia Silveira	1438908	Coordenação de Ensino
Cimara Valim de Melo	1796019	Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Marcos Daniel Schmidt de Aguiar	1808553	Coordenação de Extensão
Aline Martins Mesquita	2293548	Coordenação de Gestão de Pessoas
Aline Noimann	1643760	Coordenação de Curso - Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio
Dolurdes Voos	1997370	Coordenação de Curso - Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

9

Leila de Almeida Castillo	1889474	Coordenação de Curso - Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio
Jaqueline Russczyk	1822776	Coordenação de Curso - Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio (Modalidade PROEJA) e Pós-Graduação em Educação: Integração de Saberes
Dieison Soares Silveira	1142235	Coordenação de Curso - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Edison Silva Lima	1867776	Coordenação de Curso - Tecnologia em Automação Industrial
Gilmar D'Agostini Oliveira Casalinho	1926070	Coordenação de Curso - Tecnologia em Logística
Ricardo Balbinot	1814837	Coordenação de Curso - Bacharelado em Engenharia Eletrônica
Cláudia Brum de Oliveira Fogliarini Filha	2421795	Coordenação de Curso - Matemática - Licenciatura
Aline Zulian	1411969	Coordenação de Curso - Pós-Graduação em Gestão de Projetos e Inovação
Nicolau Matiel Lunardi Diehl	1718307	Coordenação de Curso - Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (Profmat)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 152, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 110 de 06 de junho de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 64/2022, firmado entre o IFRS e a Empresa CONTATO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Limpeza, Conservação e Higiene, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestores do contrato:

TITULAR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

10

- Francieli Calgaro - Matrícula SIAPE n° 1752231

SUBSTITUTO

- Valéria Scheffer da Costa - Matrícula SIAPE n° 2408740

Fiscais Administrativos:

TITULAR

- Jair Bruschi Junior - Matrícula SIAPE n° 2808438

SUBSTITUTO

- Lenir Zappas - Matrícula SIAPE n° 2350437

Fiscais Técnicos:

TITULAR

- Júlio Moisés da Silva - Matrícula SIAPE n° 1818071

SUBSTITUTO

- Lenir Zappas - Matrícula SIAPE n° 2350437

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 4º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

11

PORTARIA Nº 153, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 74 de 27 de abril de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 39/2022, firmado entre o IFRS e a **Empresa Eco Ambiental Controle de Pragas e Higieneização Eireli**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização, desratização, descupinização e higienização de caixas d'água para o IFRS – Campus Canoas/RS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestoras do contrato:

TITULAR

- Valéria Scheffer da Costa - Matrícula SIAPE nº 2408740

SUBSTITUTA

- Francieli Calgaro - Matrícula SIAPE nº 1752231

Fiscais Técnicos:

TITULAR

- Júlio Moisés da Silva – Matrícula SIAPE nº 1818071

SUBSTITUTO

- Adriano Teixeira Lopes - Matrícula SIAPE nº 1107523

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

12

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 154, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 172 de 08 de outubro de 2020

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 61/2020, firmado entre o IFRS e BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA., que tem por objeto Contratação de serviços continuados de Gerenciamento de Meios Logísticos – Almojarifado Virtual, quais sejam serviços continuados de outsourcing para operação de almojarifado virtual in company.. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestores do contrato:

TITULAR

Jair Bruschi Junior, Matrícula SIAPE nº 2808438



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

13

SUBSTITUTA

Valéria Scheffer da Costa, Matrícula SIAPE nº 2408740

Fiscais Técnicos:

TITULAR

Julio Moises da Silva, Matrícula SIAPE nº 1818071

SUBSTITUTO

Adriano Teixeira Lopes - Matrícula SIAPE nº 1107523

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 155, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR portaria nº 77 de 28 de maio de 2021

Art 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 75/2020** firmado entre o IFRS e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS que tem por objeto a contratação de produtos e serviços para o IFRS – Campus Canoas. Os servidores



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

14

deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestoras do contrato:

TITULAR

- Valéria Scheffer da Costa - Matrícula SIAPE nº 2408740

SUBSTITUTA

- Francieli Calgaro – Matrícula SIAPE nº 1752231

Fiscais Técnicos:

TITULAR

- Nara Milbrath de Oliveira – Matrícula SIAPE nº 1667822

SUBSTITUTO

- Angélica Rodrigues Machada Costa – Matrícula SIAPE nº 2173164

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão da gestora do contrato.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

15

PORTARIA Nº 156, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 75 de 13 de maio de 2021

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 15/2021**, firmado entre o IFRS e a Empresa **VILE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, que tem por objeto Serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

TITULAR

- Jair Bruschi Junior - Matrícula SIAPE nº 2808438

SUBSTITUTO

- Francieli Calgaro - Matrícula SIAPE nº 1752231

Fiscais Técnicos:

TITULAR

- Júlio Moisés da Silva - Matrícula SIAPE nº 1818071

SUBSTITUTO

- Adriano Teixeira Lopes – Matrícula SIAPE nº 1107523

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

16

Art. 4º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 157, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, JAIR BRUSCHI JUNIOR, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Canoas no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37 de 27 DE FEVEREIRO DE 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 95 de 12 de maio de 2022.

Art 2º Designar os servidores(as) abaixo relacionados(as) para integrarem o **Núcleo de Arte e Cultura (NAC) do Campus Canoas do IFRS**, criado pela Portaria DG/CAN/IFRS nº 94, de doze de maio de 2022, de acordo com a Resolução CONSUP nº 033, de 06 de agosto de 2020, e a Resolução CONSUP nº 34, de 05 de maio de 2022.

Servidores(as)	Matrícula Siape	Atribuição
Maristela Vigolo Fontana	1735942	Coordenadora
Gustavo Neuberger	1998400	Secretário
Cimara Valim de Melo	1796019	Membro
Danilson Oliveira de Vasconcelos	2414169	Membro
Maurício Ivan dos Santos	2577684	Membro
Romir de Oliveira Rodrigues	1796983	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

17

PORTARIA Nº 158/2022 - CANCELADA!

PORTARIA N.º 159, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990:

Servidor	SIAPE	Cargo	Exercício	Período de Férias	Data Interrupção	Reinício
Caio Graco Prates Alegretti	1816257	Professor EBTT DE	2022	25/07/2022 a 05/08/2022	26/07/2022	26/12/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 160, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito, conforme Lei n.º 11.091/2005, à servidora abaixo relacionada:

Servidor	Cargo	SIAPE	Período	Classe/Padrão
Eliandra Silva Model	Pedagogo - Área	1330907	15/02/2021 15/08/2022	E/405



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

18

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do direito.

PORTARIA Nº 161, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 47 de 04 de abril de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os(as) servidores(as) e discentes abaixo relacionados(as) para integrarem o **Colegiado do Curso Superior de Engenharia Eletrônica** do Campus Canoas do IFRS, sob a presidência do primeiro servidor da lista, que terá como substituto o segundo,

Servidores(as)	Matrícula Siape
Ricardo Balbinot (coordenador do curso)	1814837
Augusto Alexandre Durgante de Mattos (coord. do curso substituto)	1874804
Adriano Armando do Amarante	1331885
Alexandre Tadachi Morey	2383958
Amadeu Mozarte Freitas Pinheiro	1823050
Ana Clara Aparecida Alves de Souza	3283514
Ângelo Mozart Medeiros de Oliveira	1868063
Caio Graco Prates Alegretti	1816257
Claudia Garrastazu Ribeiro	1146061
Claudio Enrique Fernández Rodríguez	1327467
Dilnei Abel Daros	3283958
Eliandra Silva Model	1330907
Eliane Velasco Simões Luft	1606094
Emílio Rodolfo Arend	1116801



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

19

Heraldo Makrakis	1816386
Ígor Lorenzato Almeida	1661887
Jean Carlos Esperança	2176500
Joel Augusto Luft	1796588
Lisiane Celia Palma	1822612
Marcos Pinheiro de Lima	1216673
Otávio Simões Mano	1796016
Xana Campos Valério	2332503
Discentes	Matrícula SIGAA
Andrey Ramao Hiemer	2021000267
Pedro Ploharski Pereira	2021000015
Henrique de Oliveira Pacheco	2022001133
Viviane Veleda Hanryluk	2022005070

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 162, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 76 de 28 de abril de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores(as) e discentes, abaixo relacionados(as), para integrarem o **Colegiado do Curso de Pós-graduação lato sensu em Gestão de Projetos e Inovação**, do Campus Canoas do IFRS, sob a presidência da primeira e tendo a segunda como adjunta:

Nome dos membros do colegiado	Siape/ Matrícula	Segmento
Aline Zulian	1411969	Docente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

20

Jaqueline Terezinha Martins Corrêa Rodrigues	1637114	Docente
Ana Clara Aparecida Alves de Souza	3283514	Docente
Anderson Ricardo Yanzer Cabral	2280218	Docente
Claudiomir Feustler Rodrigues de Siqueira	1893341	Docente
Daniele dos Santos Fontoura	1089892	Docente
Gilmar D`Agostini Oliveira Casalinho	1926070	Docente
Lisiane Celia Palma	1822612	Docente
Marcelo Luiz Pereira	2386213	Docente
Rodrigo Perozzo Noll	1823720	Docente
Xana Campos Valério	2332503	Docente
Ariane Rodrigues de Souza	2022201116	Discente
Glaucon de Medeiros Braga	2022201180	Discente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 163, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 136 de 12 de julho de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os(as) servidores(as) e discentes, abaixo relacionados(as), para compor o **Colegiado do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio** do Campus Canoas, do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), sob a presidência da primeira e tendo como substituta eventual a segunda:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

21

Nome dos membros do colegiado	Siape/ Matrícula	Segmento
Aline Noimann	1643760	Docente
Daniela Rodrigues da Silva	1796072	Docente
Adriana Braun	2298624	Docente
Adriano Armando do Amarante	1331885	Docente
Aline Zulian	1411969	Docente
Carla Gonçalves Mendes	3283846	Docente
Cimara Valim de Melo	1796019	Docente
Clarissa Coragem Ballejo	3292707	Docente
Cláudio Antônio Cardoso Leite	2751438	Docente
Cleusa Albilia de Almeida	1073478	Docente
Daniele dos Santos Fontoura	1089892	Docente
Danilson Oliveira de Vasconcelos	2414169	Docente
Dilnei Abel Daros	3283958	Docente
Eliane Velasco Simões Luft	1606094	Docente
Gláucia da Silva Henge	1823149	Docente
Heraldo Makrakis	1816386	Docente
Jaqueline Russczyk	1822776	Docente
Leila de Almeida Castillo	1889474	Docente
Lisiane Celia Palma	1822612	Docente
Marcelo Luiz Pereira	2386213	Docente
Marcos Daniel Schmidt de Aguiar	1808553	Docente
Mauricio Ivan dos Santos	2577684	Docente
Neusa Piacentini	1096886	Docente
Patrícia Peter dos Santos Zachia Alan	1487869	Docente
Patricia Rodrigues da Rosa	1610877	Docente
Rafael Novo da Rosa	3224120	Docente
Romir de Oliveira Rodrigues	1796983	Docente
Sandra Cristina Donner	1993544	Técnica Administrativa
Sérgio Migowski	2207072	Docente
Sheila Katiane Staudt	1805969	Docente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

22

Simone Maffini Cerezer	2020708	Docente
Valesca Veiga Cardoso Casali	3238216	Docente
Vicente Zatti	1576833	Docente
Xana Campos Valério	2332503	Docente
Thatielly Silva da Costa	02070363	Discente
Laura Rech Gonçalves	02070358	Discente
Katrina Trintinaglia	02070340	Discente
Betina Braun Nogueira	02070330	Discente
Tainá de Souza Dames	02070299	Discente
Laura Duarte Roehe	02070306	Discente
Maria Clara Matos Goulart	02070272	Discente
Débora Wiatroscki de Alexandre	02070256	Discente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 164, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 70 de 22 de abril de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores(as), abaixo relacionados(as), para integrarem o colegiado do **Curso de Especialização em Educação: Integração de Saberes**, do Campus Canoas do IFRS, sob a presidência da primeira, sendo o segundo servidor da lista seu substituto:

Servidores(as)	SIAPE	Segmento
Jaqueline Russczyk	1822776	Docente
Romir de Oliveira Rodrigues	1796983	Docente
Adriano Armando do Amarante	1331885	Docente
Alexandre Tadachi Morey	2383958	Docente
Carla Odete Balestro Silva	2384078	Docente
Daniela Rodrigues da Silva	1796072	Docente
Lisiane Celia Palma	1822612	Docente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

23

Mariana Lima Duro	1729623	Docente
Naiara Greice Soares	2297104	Docente
Vicente Zatti	1576833	Docente
Xana Campos Valério	2332503	Docente
Marcelo Vasconcelos Pochmann	2022201690	Discente - titular

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 165, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR portaria nº 207/2018

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 79/2018, firmado entre o IFRS e a empresa ARSENAL SEGURANÇA PRIVADA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de Vigilância e Segurança Armada para o IFRS — Campus Canoas. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestoras do contrato:

TITULAR

- Valéria Scheffer da Costa - Matrícula SIAPE nº 2408740

SUBSTITUTA

- Francieli Calgaro - Matrícula SIAPE nº 1752231

Fiscais Administrativos:

TITULAR

- Jair Bruschi Junior - Matrícula SIAPE nº 2808438

SUBSTITUTO

- Marcelo Gonçalves da Silva — Matrícula SIAPE nº 1827170



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

24

Fiscais Técnicos:

TITULAR

- Júlio Moisés da Silva – Matrícula SIAPE n° 1818071

SUBSTITUTA

- Lenir dos Santos Zappas - Matrícula SIAPE n° 2350437

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 166, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 116 de 21 de junho de 2022 .

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) e discentes, abaixo relacionados(as), para comporem o **Colegiado do Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio e do Curso Técnico em Suporte e Manutenção em Informática Integrado ao Ensino Médio**, modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) do Campus Canoas do IFRS, sob a presidência da primeira e tendo como suplente o segundo:

Representantes servidores(as)/discentes	Siape/Matrícula	Segmento
---	-----------------	----------



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

25

Jaqueline Russczyk	1822776	Docente
Romir de Oliveira Rodrigues	1796983	Docente
Adriana Braun	2298624	Docente
Adriano Armando do Amarante	1331885	Docente
Alexandre Tadachi Morey	2383958	Docente
Aline Noimann	1643760	Docente
Ana Clara Aparecida Alves de Souza	3283514	Docente
Ângelo Mozart Medeiros de Oliveira	1868063	Docente
Carla Odete Balestro Silva	2384078	Docente
Clarissa Coragem Ballejo	3292707	Docente
Cláudio Antônio Cardoso Leite	2751438	Docente
Daniele dos Santos Fontoura	1089892	Docente
Daniela Rodrigues da Silva	1796072	Docente
Danilson Oliveira de Vasconcelos	2414169	Docente
Dieison Soares Silveira	1142235	Docente
Dilnei Abel Daros	3283958	Docente
Fabiana Cardoso Fidelis	1309523	Docente
Leila de Almeida Castillo	1889474	Docente
Márcio Bigolin	1086310	Docente
Marcos Pinheiro de Lima	1216673	Docente
Mauricio Ivan dos Santos	2577684	Docente
Neusa Piacentini	1096886	Docente
Patricia Peter dos Santos Zachia Alan	1487869	Docente
Rafael Novo da Rosa	3224120	Docente
Sérgio Migowski	2207072	Docente
Vicente Zatti	1576833	Docente
Xana Campos Valério	2332503	Docente
Camila Ferreira Castro	2413155	Técnico-administrativo
Cintia Lauriane Steindorff Jhanke	1857232	Técnico-administrativo
Catarina Vargas Brandão	02160063	Discente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

26

Elisângela Hemsing do Nascimento	02160072	Discente
Emerson Albano Denardi	02160066	Discente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 167, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as estudantes, abaixo relacionadas, para integrarem o Conselho de Campus do Campus Canoas, como representantes discentes dos cursos de ensino médio técnico.

Servidores(as) e discentes	Matrícula Siape/ Matrícula SIA	Representante do segmento
Tainá de Souza Dames	02070299	discente - titular - cursos técnicos de ensino médio
Emili Paiva	02070290	discente - suplente - cursos técnicos de ensino médio

Art. 2º Estabelecer que o início do mandato de um ano das discentes será contado a partir da data de emissão da Portaria Nº 148, ou seja 02 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA N.º 168, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - INTERROMPER as férias do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

27

Servidor	SIAPE	Cargo	Exercício	Período de Férias	Data Interrupção	Reinício
Daniele dos Santos Fontoura	1089892	Professor EBTT DE	2021	18/08/2022 a 29/08/2022	25/08/2022	26/12/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 169, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 97/2022, firmado entre o IFRS e a Empresa Bruno Oliveira Gaulio, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na exploração comercial de serviços de Cantina e Restaurante no IFRS – Campus Canoas, mediante concessão onerosa de uso do espaço físico. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestoras do contrato:

TITULAR

- Francieli Calgaro - Matrícula SIAPE nº 1752231

SUBSTITUTA

- Valéria Scheffer da Costa - Matrícula SIAPE nº 2408740

Fiscais Técnicos:

TITULAR

- Jair Bruschi Junior - Matrícula SIAPE nº 2808438

SUBSTITUTO

- Júlio Moisés da Silva – Matrícula SIAPE nº 1818071

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

28

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 170, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 93 de 12 de maio de 2022.

Art. 2º Designar os servidores e servidoras, abaixo relacionados, para comporem o **Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPE) da área de Gestão** como membros efetivos, sendo o primeiro seu representante, de acordo com o regulamento dos Núcleos de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão - NIEPEs, aprovado pela Resolução Nº 13 de 16 de outubro de 2020, do Conselho de Campus do Campus Canoas:

Docentes	Siape	Área do concurso
Xana Campos Valério	2332503	Direito
Aline Zulian	1411969	Economia
Ana Clara Aparecida Alves de Souza	3283514	Pós Graduação e Inovação
Daniele dos Santos Fontoura	1089892	Administração
Gilmar D'Agostini Oliveira Casalinho	1926070	Administração/Produção
Heraldo Makrakis	1816386	Logística - Pesquisa Operacional
Jaqueline Terezinha Martins Corrêa Rodrigues	1637114	Logística - Pesquisa Operacional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

29

Lisiane Celia Palma	1822612	Gestão, Produção e Logística
Marcelo Luiz Pereira	2386213	Engenharia da Produção
Neusa Piacentini	1096886	Ciências Contábeis
Patrícia Rodrigues da Rosa	1610877	Administração
Sérgio Almeida Migowski	2207072	Gestão/Recursos Humanos

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA N.º 171, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a concessão da Ação de Desenvolvimento em Serviço à servidora abaixo relacionada, lotada no Campus Canoas, para participar de ação de qualificação, conforme regulamenta o Decreto n. 9.991/2019, a Instrução Normativa IFRS n.º 02/2020 e o Programa de Desenvolvimento de Pessoas do IFRS de 2022, no período referente ao segundo semestre letivo de 2022, como segue:

Servidor (a)	Cargo	SIAPE	Processo
Eliandra Silva Model	Pedagoga/Supervisão	1330907	23361.000200/2022-82

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA N.º 172, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 122 de 28 de junho de 2022.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) e discentes, abaixo relacionados(as), para, sob a presidência da primeira, compor o **Colegiado do Curso Superior de Matemática – Licenciatura** do Campus Canoas do IFRS:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

30

Representantes	Siape/ Matrícula	Segmento
Cláudia Brum de Oliveira Fogliarini Filha	2421795	Docente
Aline Santos Oliveira	1279727	Docente
Amanda Queiroz Moura	3291621	Docente
Ângelo Mozart Medeiros de Oliveira	1868063	Docente
Bruno Brogni Uggioni	2385980	Docente
Caio Graco Prates Alegretti	1816257	Docente
Claudiomir Feustler Rodrigues de Siqueira	1893341	Docente
Cleusa Albilá de Almeida	1073478	Docente
Dolurdes Voos	1997370	Docente
Eliandra Silva Model	1330907	Técnica Administrativa
Jaqueline Molon	2088095	Docente
Jaqueline Russczyk	1822776	Docente
Jeison Leandro Rückert	1866673	Técnico Administrativo
Mariana Lima Duro	1729623	Docente
Naiara Greice Soares	2297104	Docente
Nicolau Matiel Lunardi Diehl	1718307	Docente
Simone Maffini Cerezer	2020708	Docente
Xana Campos Valério	2332503	Docente
Tabata Mardiana de Matos	02120234	Discente (titular)
Eliane Neves da Mota	02120171	Discente (suplente)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 173, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

31

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 104 de 23 de maio de 2022.

Art. 2º Alterar a composição do **Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPE) da área de Ciências Humanas e suas Tecnologias**, instituído pela Portaria Nº 31 de 04 de março de 2021 do Campus Canoas, de acordo com o regulamento dos Núcleos de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão - NIEPEs, aprovado pela Resolução Nº 13 de 16 de outubro de 2020, do Conselho de Campus do Campus Canoas.

Art. 3º Designar os servidores e servidoras, abaixo relacionados, para comporem o referido núcleo como membros efetivos, sendo o primeiro seu representante:

Docente	Siape	Área do concurso
Adriano Armando do Amarante	1331885	Filosofia
Aline Santos Oliveira	1279727	Pedagogia
Cláudio Antônio Cardoso Leite	2751438	Ciências Sociais/Sociologia
Dilnei Abel Daros	3283958	História
Jaqueline Russczyk	1822776	Ciências Sociais/Sociologia
Marcos Daniel Schmidt de Aguiar	1808553	Geografia
Maurício Ivan dos Santos	2577684	História/Geografia
Naiara Greice Soares	2297104	Letras - Língua Brasileira de Sinais
Romir de Oliveira Rodrigues	1796983	Geografia
Vicente Zatti	1576833	Filosofia

Art. 4º Designar as servidoras Leila de Almeida Castillo, matrícula SIAPE nº 1889474, e Sandra Cristina Donner, matrícula SIAPE nº 1993544, como membros colaboradoras deste núcleo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Diretora-geral
IFRS Campus Canoas
Portaria n. 149/2020

A via original deste documento encontra-se assinada no Gabinete do Campus Canoas.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

32

1.3 ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor Alexandre Tadachi Morey, matriculada no Siape sob nº 2383958, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro nº 02530419730, categoria B, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos oficiais desta instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado:

Art.1º da Lei nº 9.327/1996 – Os servidores públicos federais dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional, ni interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência doe servidores ocupantes do cargo de motorista oficial, poderão dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a qual pertençam.

Patrícia Nogueira Hubler
Diretora-geral
Campus Canoas – IFRS
Portaria 149/2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

33

1.4 RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 171, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 04 de agosto de 2022, por webconferência, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a solicitação de Ação de Desenvolvimento em Serviço para Qualificação TAE, stricto sensu em curso de doutorado, da servidora Olívia Pereira Tavares, matrícula SIAPE nº 2268061, Processo SIPAC nº 23361.000387/2022-14.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Presidente do Conselho de Campus
Campus Canoas – IFRS

RESOLUÇÃO Nº 172, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 04 de agosto de 2022, por webconferência, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar os ajustes no Calendário Acadêmico 2022 do Campus Canoas, visando o cumprimento de 100 dias letivos de efetivo trabalho no segundo semestre de 2022 e a alteração da data do evento XI Feira das Cidades para os dias 22 a 24 de novembro, conforme o documento em anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Presidente do Conselho de Campus
Campus Canoas – IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

34

1.5 FÉRIAS

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
1752231	FRANCIELI CALGARO	2021	25/07/2022	03/08/2022	2ªPARC
1850804	LEONARDO ROSA PAIXAO	2021	18/07/2022	01/08/2022	2ªPARC
1818071	JULIO MOISES DA SILVA	2021	25/07/2022	05/08/2022	2ªPARC
1089892	DANIELE DOS SANTOS FONTOURA	2021	18/08/2022	24/08/2022	2ªPARC
2085268	JULIANA DA CRUZ MULLING	2021	25/07/2022	05/08/2022	2ªPARC
1379989	JULIANA SANCHES	2021	13/08/2022	24/08/2022	3ªPARC
1796086	MARIANO NICOLAO	2021	22/08/2022	24/08/2022	3ªPARC
1823050	AMADEU MOZARTE FREITAS PINHEIRO	2021	25/07/2022	12/08/2022	1ªPARC
1737235	SABRINA CLAVE EUFRASIO	2022	25/07/2022	03/08/2022	2ªPARC
1827170	MARCELO GONCALVES DA SILVA	2021	27/07/2022	02/08/2022	1ªPARC
2006555	CARLTON FERNANDES PREIGSCHADT	2021	15/08/2022	26/08/2022	2ªPARC
1797068	VINICIUS RAUPP ALVES	2021	08/08/2022	19/08/2022	1ªPARC

1.6 SUBSTITUIÇÕES DE FUNÇÃO REMUNERADA

TITULAR	SUBSTITUTO	Função do Titular (código)	PERÍODO	TOTAL	Portaria substituto nº/ano	MOTIVO
Vinicus Raupp Alves	Carlton Fernandes Preigschadt	FG-02	08/08/2022 14/08/2022	R\$ 153,16	67/2018	Férias

1.7 AFASTAMENTOS E CONCESSÕES LEGAIS

Servidor	Início do período	Final do período	Dispositivo Legal
ADRIEL MOTA ZIESEMER JUNIOR	01/12/2015	31/12/2022	Art. 91 – Lei 8112/90



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

35

NUBIA LUCIA CARDOSO GUIMARÃES	01/05/2019	15/01/2023	Art. 96-A – Lei 8112/90
PAULO ROBERTO FABER TAVARES JUNIOR	11/02/2020	31/07/2023	Art. 96-A – Lei 8112/90
SANDRO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	01/03/2021	18/07/2023	Art. 96-A – Lei 8112/90
ALINE DA SILVEIRA MUNIZ	01/05/2021	08/03/2023	Art. 96-A – Lei 8112/90
CRISTIANE SILVA DA SILVA	15/05/2021	10/03/2025	Art. 96-A – Lei 8112/90
ALINE SANTOS OLIVEIRA	02/03/2022	28/08/2022	Art. 207 – Lei 8112/90
CARINA LOUREIRO DE ANDRADE	30/03/2022	25/09/2022	Art. 207 – Lei 8112/90
MARCELO SANTOS MATHEUS	01/04/2022	31/03/2023	Art. 96-A – Lei 8112/90
EDUARDO MELIGA POMPERMAYER	01/06/2022	20/03/2026	Art. 96-A – Lei 8112/90
JULIANA DA CRUZ MULLING	01/06/2022	23/01/2026	Art. 96-A – Lei 8112/90
SILVIA OZÓRIO ROSA	23/06/2022	06/08/2022	Art. 87 – Lei 8112/90
LINDOMAR JUNIOR FONSECA ALVES	03/08/2022	30/04/2026	Art. 96-A – Lei 8112/90
JULIANA SANCHES	18/08/2022	13/02/2023	Art. 207 – Lei 8112/90
BRUNO BROGNI UGGIONI	18/08/2022	06/09/2022	Art. 208 – Lei 8112/90

1.8 ATESTADOS MÉDICOS

Servidor (a)	SIAPE	Tempo de afastam.	Período	Dispositivo Legal
Andreia Solange Bos	1889396	180 dias	05/03/2022 28/08/2022	Art 202 – Lei 8112/90
Andreia Alves Sarate	2310362	121 dias	18/04/2022 16/08/2022	Art 202 – Lei 8112/90
Sandra Cristina Donner	1993544	02 dias	04/08/2022 05/08/2022	Art 202 – Lei 8112/90
Leonardo Rosa Paixão	1850804	02 dias	02/08/2022 03/08/2022	Art 202 – Lei 8112/90
Angélica Rodrigues Machado Costa	2173164	01 dia	08/08/2022	Art 202 – Lei 8112/90
Patricia Peter dos Santos Zachia Alan	1487869	02 dias	11/08/2022 12/08/2022	Art. 83 – Lei 8112/90



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

36

Francieli Calgaro	1752231	05 dias	16/08/2022 20/08/2022	Art 202 – Lei 8112/90
Patricia Rodrigues da Rosa	1610877	40 dias	22/08/2022 30/09/2022	Art 202 – Lei 8112/90
Róger Willian Pinto da Silva	3276074	01 dia	02/08/2022	Art 202 – Lei 8112/90
Alexsandra Alves de Brito	1442656	02 dias	25/08/2022 26/08/2022	Art. 83 – Lei 8112/90
João Henrique Oliveira Machado	1917869	indeterminado	08/08/2022 indeterminado	Art 202 – Lei 8112/90

1.9 DIÁRIAS E PASSAGENS

Servidor	Período da Viagem	Destino	Nº requisição	Valor da Diária R\$	Objetivo
ALEXANDRE TADACHI MOREY	10/08/2022 11/08/2022	Bento Gonçalves (RS)	000368/22	409,71	Nacional - A Serviço
ADRIANO TEIXEIRA LOPES	09/08/2022	Riozinho (RS)	000392/22	129,63	Nacional - A Serviço
JAIR BRUSCHI JUNIOR	18/08/2022 20/08/2022	Sertão (RS)	000395/22	710,61	Nacional - A Serviço
PATRICIA NOGUEIRA HUBLER	18/08/2022 20/08/2022	Sertão (RS)	000396/22	797,43	Nacional - A Serviço
JAIR BRUSCHI JUNIOR	25/08/2022	Bento Gonçalves (RS)	000426/22	129,63	Nacional - A Serviço
ADRIANO TEIXEIRA LOPES	31/08/2022	Bento Gonçalves (RS)	000521/22	129,63	Nacional - A Serviço